



### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar n. 123/06, Lei n. 10.520/02, Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações, diante do Parecer Contábil emitido pela contadora Sra. Natália Finger Horn CRC/SC 039474/0-5 informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Licitatório abaixo especificado:

Credenciamento **CR05/2024**

Data de emissão: **01/08/2024**

Forma de julgamento: **Global**

Tipo da licitação: **Não se aplica**

Objeto da licitação: **O objeto deste edital é o credenciamento para contratação de empresa do ramo imobiliário, para a avaliação de imóveis para posterior venda e/ou compra, conforme especificações constantes neste Anexo e Anexo "II" do edital.**

| Item        | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1           | 23183 - Contratação de empresa do ramo de engenharia e arquitetura, ou corretor de imóveis para elaboração de avaliação imobiliária, para confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica<br>Contratação de empresa do ramo de engenharia e arquitetura, ou corretor de imóveis para elaboração de avaliação imobiliária, para confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, sendo incluídos os seguintes serviços:<br>A(o) credenciada(o) deverá ainda prestar:<br>- Vistoria in loco do imóvel para verificar suas características;<br>- Coleta de dados de mercado;<br>- Análise de documentos e<br>- Entrega de uma via do laudo em modelo impresso e digital. | UN           | 1            | 678,36               | 678,36            |
| Total Geral |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |              |                      | <b>678,36</b>     |

**Condições de Pagamento:** O pagamento decorrente do objeto do presente credenciamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do laudo e após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo(a) servidor(a) responsável, sendo que os valores máximos propostos para o item se encontram dispostos no anexo "II" deste credenciamento, mediante apresentação de comprovantes das divulgações, com data e horário da transmissão e gravações/roteiro dos conteúdos e matérias veiculados.

Peritiba-SC, 1 de agosto de 2024

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal